



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018
Processo: 2023/2011886

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Dr. **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e dez centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285285; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/CQEPH-8T5EV-EHK69-9VNNX>



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

4.2. Caso o previsto processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, inicie e finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 26 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/05/2023 16:53:52 -03:00

DigiForte

Ariel Dourado Sampaio M de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli

Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

Testemunha 02:

Nome: Guiliana Christina de S. Santa

CPF nº: 020.636.782-19



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQEPH-8T5EV-EHK69-9VNNX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/05/2023 16:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/CQEPH-8T5EV-EHK69-9VNNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

VIGILÂNCIA EM SAÚDE, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 31.05.2022.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 30.05.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 944447

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2023/2011886

Hospital Geral de Tailândia

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e dez centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Caso o previsto processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, inicie e finalize antes do prazo mencionado no item anterior, ou por deliberação do Secretário de Estado, o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285285; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (CNPJ: 23.453.830/0007-65 – Filial).

End.: Avenida Florianópolis, s/n CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 944375

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017

Processo: 2023/367087

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 21 de maio de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2023.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: 04/06/2023 a 30/11/2024. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 – Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 944376

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 29 de maio de 2023

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 943909

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde, destinado para o município de Goianésia do Pará, na Região de Saúde Lago do Tucuruí.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 horas, sendo dividido em 8h diárias, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 58 discentes;

2.3 O curso será realizado no período de 05 a 09/06/2023;

2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial;

2.5 As aulas presenciais acontecerão no município de Goianésia do Pará, no Centro de Ensino Magister, Rua Minas Gerais Nº 33, Bairro: Santa Luzia, durante 01 (uma) semana, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3 Ter concluído o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

3.1.4 Estar exercendo suas funções como Agente Comunitário de Saúde no município de Goianésia do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 31 de Maio até as 17:00h do dia 02 de Junho de 2023;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1. Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Goianésia do Pará.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 58 (cinquenta e oito) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Goianésia do Pará, Região de Saúde Lago do Tucuruí;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

– Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	05 a 09/06/2023

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de maio de 2023.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA